

**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**PROCESSO
SELETIVO/2009**
CAMPUS INDUSTRIAL
DE MARABÁ



**Química
Mecânica
Eletrotécnica**



**INSTITUTO FEDERAL
PARÁ**



APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a),

Acreditando no potencial econômico das regiões sul e sudeste paraenses, aliada à necessidade concreta de mão-de-obra especializada, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ**, realiza o 1º Processo Seletivo Técnico 2009, voltado ao eixo “Controle e Processo Industriais”, especificamente aos cursos técnicos em **Mecânica, Química e Eletrotécnica**.

Através do presente Manual, o candidato poderá esclarecer as dúvidas mais frequentes no que tange à realização do Processo Seletivo, tais como cursos ofertados, vagas, inscrições, conteúdo programático, dentre outros.

Dessa forma, estão descritas, de maneira acessível e didática, todas as informações necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo ora descrito.

Entretanto, é **fundamental** que o candidato realize a leitura atenta do presente Edital, para elucidar as prováveis dúvidas que ainda possam existir – sobretudo quanto aos prazos, documentações necessárias, além do detalhamento das atividades constantes no **calendário** a seguir.

A partir da comunhão de esforços e através da qualificação da mão-de-obra regional, objetivamos, assim, a confirmação de um modelo educacional, pautado na expansão do ensino técnico brasileiro para a implementação do desenvolvimento econômico.

Carolina Pereira da Silva
Presidente da Comissão
Port. Nº 733/2009-GAB



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



**CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2009**

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Publicação do EDITAL	28/06/2009
2.	Período de Inscrição	01/07/2009 a 13/08/2009
3.	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Comissão do Processo Seletivo)	01 A 10/07/2009
4.	Divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	17/07/2009
5.	Prazo final para pagamento	14/08/2009
6.	Confirmação de inscrição do candidato será disponibilizada no site http://www.ifpa.edu.br	A partir de 21/08/2009
7.	Realização da Prova	30/08/2009
8.	Divulgação do Gabarito Preliminar	01/09/2009
9.	Prazo de Recurso do Gabarito	02 e 03/09/2009
10.	Divulgação do Gabarito Oficial	08/08/2009
11.	Divulgação do Resultado Final	11/09/2009
12.	Previsão para Efetivação da Matrícula	14 a 16/09/2009
13.	Previsão para Repescagem	17 a 18/09/2009
14.	Previsão Início das Aulas	A partir de 21 de setembro/2009
15.	Informações sobre o 1º Processo Seletivo Técnico do IFPA - Campus Industrial de Marabá	Site http://www.ifpa.edu.br ou telefone (94) 3322-1350

REALIZAÇÃO DA PROVA

30 de agosto de 2009



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Edital nº 001/2009 – IFPA/Campus Industrial de Marabá

PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO
2º SEMESTRE/2009 - IFPA/CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia 30 de agosto de 2009, das 9hs as 12h30m, no município de Marabá/PA, o 1º Processo Seletivo Técnico Subsequente/2009 para preenchimento de **210 (duzentas e dez) vagas** aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma **Subsequente (antigo pós-médio)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 – Só será realizada a inscrição através do site www.ifpa.edu.br, onde também estarão as informações necessárias para a inscrição.
- 1.4 – Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 – A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na modalidade **Subsequente** – num total de **210 (duzentas e dez) vagas**.
- 2.2 – Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.
- 2.3 – Para efetivação de matrícula no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, o candidato aprovado no Processo Seletivo, de acordo com a forma de oferta do curso, terá que comprovar com o correspondente histórico escolar que cursou todo o Ensino Médio, em Instituição de Ensino legalmente reconhecida pelo MEC.
- 2.4 – A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.5 – Consta do quadro abaixo a opção dos **Cursos** ofertados, os respectivos **Eixos Tecnológicos, Códigos de Inscrição, Turno, Número de Vagas** e duração prevista de cada curso.

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE:

Exclusivamente para candidato (a) que já tenha concluído o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório.



CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:

EIXO TECNOLÓGICO	CÓD. DE INSCRIÇÃO	CURSO	TURNO	VAGAS	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
Controle e Processos Industriais	01	Técnico em Eletrotécnica	Manhã	35	2 Anos
	02	Técnico em Eletrotécnica	Noite	35	2 Anos
	03	Técnico em Química	Manhã	35	2 Anos
	04	Técnico em Química	Noite	35	2 Anos
	05	Técnico em Mecânica	Manhã	35	2 Anos
	06	Técnico em Mecânica	Noite	35	2 Anos
TOTAL				210	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 – O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso no 2º sem/2009 aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente (pós-médio) em Eletrotécnica, Química e Mecânica será de **R\$ 35,00**(trinta e cinco reais).

ATENÇÃO: Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.2 – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Inscrições serão realizadas no período de **01 de julho de 2009, a partir das 10h até o dia 13 de agosto de 2009**, às 20h diariamente (horário local de Belém-Pará).

3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 – O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

3.3.2 – O candidato deverá possuir e-mail, RG e CPF próprios, que serão utilizados como referência para cadastro.

3.3.3 – Preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site e imprimir o Boleto Bancário, disponibilizado logo após este procedimento. Até a data de vencimento, o Boleto poderá ser pago em qualquer banco, bem como qualquer correspondente bancário autorizado.

3.3.4 – Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último Boleto Bancário pago. Considerando para isso a data de pagamento da Guia de Recolhimento e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição.

3.3.5 – Para efeito de pagamento, o Boleto Bancário poderá ser liquidado até o dia **14/08/2009**.

3.3.6 – O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.



3.3.7 – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

Observação: Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

3.3.8 – A comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência, a impressão do comprovante do cadastro de inscrição.

3.3.9 – A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do Boleto Bancário.

3.3.10 – A qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 – O IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes e Pessoas com Necessidades Especiais, garantindo 20% do total das vagas ofertadas no Processo Seletivo aos Cursos Técnicos para ingresso no 2º Sem/2009.

4.2 – DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 – O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação junto a Comissão do Processo Seletivo no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue no local de inscrição, no período de **01 a 10/07/2009, no horário de 8h30m as 11h30m e 14h30m às 17h30m.**

4.2.1.1 – Serão priorizados os candidatos que primeiramente realizarem as solicitações descritas no item 4.2.1, instruído-as com as documentações comprobatórias necessárias, até o total de vagas disponibilizadas para isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2 – O candidato hipossuficiente deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar);
- c) Documento comprobatório de que cursou todo o ensino médio em escola pública (Histórico ou declaração emitida pela Unidade/Secretaria Regional de Educação);
- d) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição ON LINE.
- e) Comprovante de renda familiar do mês de maio/2009, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal.

4.2.3 – Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

4.2.4 – O candidato deverá ter cursado:

4.2.4.1 – Para ingresso nos Cursos Subseqüentes, todo o Ensino Médio em escola pública.

4.2.4.2 – Não ter sido ou não ser aluno da Rede de Educação Tecnológica Federal.

4.3 – Não serão aceitos pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.

4.3.1 – Os candidatos contemplados com a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão obedecer rigorosamente o prazo determinado para sua inscrição.

4.3.2 – O **Questionário Sócio-Econômico** (em formulário próprio) estará disponível na Comissão do Processo Seletivo no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, devendo ser preenchido e entregue no mesmo local, juntamente com os documentos acima mencionados.



4.3.3 – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.

Observação: Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados.

Observação: Os documentos não precisam ser autenticados.

4.3.4 – O Resultado da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no dia **17/07/2009**, nos quadros de aviso do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

4.3.5 – As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste edital.

4.3.6 – O resultado das isenções deferidas será divulgado no quadro de avisos do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

4.3.7 – Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.3.8 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br e imprimir o boleto bancário, para pagamento até o dia **30/07/2009**.

4.3.9 – É necessário o (a) contemplado(a) com a Isenção da Taxa, se inscrever no Processo Seletivo e fazer opção do curso através do site www.ifpa.edu.br no prazo determinado nos subitens 3.2.1 e 4.3.1.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

5.2 – Anexando cópia do laudo médico junto à Comissão do Processo Seletivo do IFPA – Campus Industrial de Marabá, devendo o referido documento comprovar sua necessidade especial; será tido como válido, o laudo médico emitido nos últimos **03 (três) meses** à data de apresentação junto à referida Comissão.

5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios e conforme as necessidades do candidato.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 – O resultado será divulgado nos Quadros de Aviso no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, no dia **17/07/2009**, conforme Cronograma Previsto.

7. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

7.1 – O candidato que efetuar o pagamento do boleto bancário conforme citada no item 3.3.3 terá a **confirmação de pagamento** disponibilizado no site no prazo mínimo de **72 (setenta e duas) horas**.

7.2 – Às eventuais dúvidas que poderão surgir quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (0xx94) 3322-1350, nos horários de **08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30h às 17:30 horas** (Comissão do Processo Seletivo) no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 – O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site <http://www.ifpa.edu.br> a partir do dia **21/08/2009**.

8.2 – Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.



8.3 – Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar a Comissão do Processo Seletivo no **IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II**, para imediata correção.

9. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 – O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de **condição especial para a realização da prova** deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando-a claramente a opção no formulário *on line* apropriado.

9.2 – Após a efetivação da solicitação descrita no **item 9.1**, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por terceiro, até o dia **13/08/2009** no **IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, localizado na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30h às 17:30 horas**, cópias simples do CPF e do documento de identidade (RG) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

9.2.1 - Será tido como válido, o laudo médico emitido nos últimos **03 (três) meses** à data de apresentação à Comissão de Processo Seletivo do **IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ**.

9.2.2 – O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); o referido laudo deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

9.3 – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

9.3.1 – A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no quadro de avisos do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

9.3.2 – O candidato disporá de **02 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente** à data de divulgação da relação citada no subitem anterior, **no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30h às 17:30 horas**, para contestar o indeferimento pessoalmente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.4 – O candidato que necessitar de **tempo adicional** para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, até **13/08/2009**, no **IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, localizado na Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30h às 17:30 horas** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999, devendo, para tanto seguir o procedimento constante nos itens **9.2** ao **9.3.2**.

9.5 – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

9.6 – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1 – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência** e apresentar os documentos abaixo:

- a)** Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b)** Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c)** Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d)** Cópia do Cartão de Inscrição.

10.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa



finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

11. DA PROVA

11.1 – A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será realizada no dia **30 de agosto de 2009 (domingo)**, e compreenderá de uma prova constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES	SUBSEQUENTE
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO MÉDIO
	Matemática	10	
	Física	05	
	Química	05	
	Biologia	05	
	Historia	05	
	Geografia	05	

11.2 – A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min.)

12. DO MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 – No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constado do Cartão de Inscrição munido dos seguintes itens pessoais:

12.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente, com fotografia, expedido por órgão oficial, em nome do candidato.

12.1.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.1.3 - Cartão de Inscrição;

12.1.4 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

12.2 – Em hipótese alguma poderá o candidato fazer a prova, se não apresentar a carteira de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.

13. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1 – O candidato deverá se apresentar 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja, às 8h (horário local) munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala.

13.2 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início, DESCRITO NO ITEM 11.2. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos do seu início.

13.2 - Deverão permanecer na sala, até o final da prova, os três últimos candidatos, os quais assinarão a Ata de Sala.

* Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

14. O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA



14.1 – O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *palmtop*, aparelhos de MP3, MP4 e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta e outros que venham a comprometer o processo.

14.2 – Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

14.3 – Comunicar-se com outro candidato.

14.4 – Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

14.5 – Não serão admitidos recursos, nem pedidos de revisão de prova.

15. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

15.1 – O Caderno de Questões contendo 45 (quarenta e cinco) questões objetivas.

15.2 – Um Cartão-Resposta, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.

15.3 – No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras e em hipótese alguma será fornecido novo cartão.

16. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

16.1 – O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

16.2 – A não apresentação do **Cartão de Inscrição** e da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial, eliminará automaticamente o candidato.

16.3 – O candidato que desrespeitar as normas, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

16.4 – O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

16.5 – O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções propostas em lei.

16.6 – Comprovada a suspeita de que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

16.7 – Caso o infrator a que se refere o item anterior já for aluno do IFPA, será o mesmo desligado, automaticamente, deste Estabelecimento de Ensino.

16.8 – O candidato que obter nota inferior a 10% do conjunto da prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

17. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

17.1 – Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato com **maior nota em Conhecimentos Gerais**.

17.2 – Acontecendo o excepcional caso em que este critério não tenha conseguido desempatar, será classificado o candidato que tenha **maior idade**.

18 . DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

18.1 – O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva disporá de **02 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do **1º dia útil subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas**.

18.1.1 – O recurso descrito no item **18.1** deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no IFPA – Campus Industrial de Marabá, no endereço **Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, bairro Nova Marabá**,



Marabá/PA, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 14:30h às 17:30 horas, devendo estar fundamentado e dirigido à Comissão de Processo Seletivo do IFPA – Campus Industrial de Marabá.

18.2 – O Recurso interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será apreciado e receberá indeferimento liminar deste ato não cabendo novo Recurso.

18.3 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.3.1 – Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.4 – Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.5 – Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no quadro de avisos do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

18.6 – Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18.7 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

18.8 – Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

18.9 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

19. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

19.1 – O resultado deste Processo Seletivo será publicado e afixado em quadros de aviso do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ e divulgado na internet no endereço <http://www.ifpa.edu.br>

20. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1 – Após receberem as orientações sobre a matrícula, os **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009** deverão comparecer no IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ no período previsto de **14/09/2009 a 16/09/2009** para efetivação da matrícula, conforme Cronograma Previsto.

20.2 – Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula: - Candidatos Aprovados para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes:

- a) Históricos Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Preenchimento da Ficha Cadastro fornecido pela GIRAD, solicitando matrícula;
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos) - (original e cópia);
- g) 01 (uma) Pasta com Elástico;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4.

21 . DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

21.1 – O candidato **APROVADO** que não comparecer ao IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminado do **Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009** do IFPA –



CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

22. DA REPESCAGEM

22.1 – No período previsto de **17/09/2009 a 18/09/2009** será realizada a matrícula dos candidatos chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido pelo IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na sede do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ, no endereço **Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, bairro Nova Marabá, Marabá/PA**, ou através do telefone **(94) 3222-1350** ou na internet através do endereço eletrônico **<http://www.ifpa.edu.br>**.

23.1.1 - Caso haja necessidade de alteração das datas descritas no presente Edital, as mesmas serão previamente divulgadas no quadro de avisos do IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ e/ou no endereço eletrônico **[http:// www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)**.

23.2 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo na internet através do endereço eletrônico **[http:// www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)**.

23.3 – No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico.

23.4 – O IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

23.5 – Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos bem como sobre o Processo encontram-se no Manual do Candidato, que estará disponibilizado no endereço eletrônico **[http:// www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)**

23.6 – Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

23.7 – O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

23.8 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo a sua opção por curso e turno.

23.9 – O IFPA – CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico de cada Curso.

24. DOS ANEXOS

I - Informação Básica dos Cursos

II - Conteúdo Programático para os cursos na modalidade Subsequente

III- Questionário Sócio Econômico

Marabá-PA, 26 de junho de 2009.

Carolina Pereira da Silva
Presidente da Comissão
Port. Nº 733/2009-GAB



ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

TÉCNICO EM QUÍMICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Química é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.”. Poderá atuar em “Indústrias. Empresas de comercialização e assistência técnica. Laboratórios de ensino, de calibração, de análise e controle de qualidade e ambiental. Entidades de certificação de produtos. Tratamento de águas e de efluentes.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.”. Poderá atuar em “Concessionárias de energia elétrica. Prestadoras de serviço. Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM MECÂNICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Indústrias. Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos. Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa”, entre outras, e em todos os seguimentos do setor metal mecânico. “Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE

1 - Matemática.

UNIDADE I: Aritmética: Operações com os Números Reais;. UNIDADE II: Álgebra: Equação dos 1° e 2° Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. UNIDADE III: Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. UNIDADE IV: Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. UNIDADE V: Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. UNIDADE VI: Função do 1° Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1° Grau. UNIDADE VII: Função do 2° Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2° Grau. UNIDADE VIII: Função Exponencial: Conceito. Gráfico. Equações e Inequações Exponenciais. UNIDADE IX: Logaritmos: Definição. Propriedades dos Logaritmos. Mudança de Base. Função Logarítmica. Definição. Gráfico. Equações e Inequações Logarítmicas. UNIDADE X: Trigonometria: Redução de Arcos do 1° Quadrante. Funções Trigonométricas (Domínio, Imagem, Período). Identidades Trigonométricas. Relação Fundamental. Adição e Subtração de Arcos. Arco Duplo e Arco Metade. UNIDADE XI: Progressão Aritmética e Geométrica: Conceito, Classificação, Fórmula Do Termo Geral, Representação Genérica, Soma Dos N Primeiros Termos da PA, Soma Dos Infinitos Termos de uma PG. UNIDADE XII: Matrizes. Representação. Matrizes Especiais (Transposta, Simétrica, Anti-Simétrica, Adjunta, Inversa). Igualdade e Operações Com Matrizes. UNIDADE XIII: Determinantes. Conceito. Ordem. Propriedades. Regras para Cálculo do Determinante. UNIDADE XIV: Sistemas Lineares. Equação Linear. Solução de um Sistema Linear (Regra de Cramer). Classificação de um Sistema Linear. UNIDADE XV: Geometria Espacial. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. UNIDADE XVI: Geometria Analítica Estudo do Ponto. Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. UNIDADE XVII: Números Complexos. Representação. Operações na forma algébrica. UNIDADE XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. UNIDADE XIX: Binômio de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

2- Língua Portuguesa

1. Estudo do texto: compreensão e interpretação; tema; idéias principais e idéias secundárias; gêneros textuais e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); paráfrases e inferências; 2. Variedades Lingüísticas: linguagem verbal x linguagem não-verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Vocabulário: significado e sentido das palavras e das expressões em contexto; 5. Universo semântico: homonímia, paronímia, polissemia, sinonímia; antonímia; hiponímia e hiperonímia; 6. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 7. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais; 8. Sintaxe: termos da oração, concordância; regência; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; 9. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 10. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; versificação (verso, estrofe, rima, escansão); 11. Literatura: texto literário x texto não-literário; gêneros literários; periodização literária; Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Quinhentismo Brasileiro e Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Arte Moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.

3 - Geografia:

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; Unidade II: A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; Unidade III: Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. Unidade IV: O espaço agrário - Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; Unidade V: O espaço urbano-industrial - Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; Unidade VI: Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; Unidade VII: A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na



produção do espaço geográfico; Unidade VIII: A regionalização do espaço mundial - Da bipolarização à multipolarização; Unidade IX: Formação e perspectivas dos blocos econômicos regionais - NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC; Unidade X: Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; Unidade XI: Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; Unidade XII: O espaço regional latino-americano - Identidades e questões socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional; Unidade XIII: A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; Unidade XIV: O Brasil como potência regional na economia-mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; Unidade XV: As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro - Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoconômicas; Unidade XVI: O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; Unidade XVII: Populações tradicionais - Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; Unidade XVIII: Espaço Urbano e rural - A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; Unidade XIX: Fragmentação do espaço e reordenação territorial - Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

4 - Historia

Tema I: O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; Tema II: A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; Tema III: Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; Tema IV: Os quilombos como resistência negra à escravidão; Tema V: Formas de ocupação econômica do Brasil colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; Tema VI: O Grão-Pará durante o governo do Marquês de Pombal (1750-1777); Tema VII: O café e a borracha como fundamentos da economia brasileira no II Reinado e primórdios da República; Tema VIII: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República; Tema IX: A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; Tema X: O imperialismo europeu do século XIX e a partilha da África; Tema XI: A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; Tema XII: O pós-Segunda Guerra Mundial e a descolonização do continente africano; Tema XIII: A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; Tema XIV: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; Tema XV: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5- Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências; Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular, Procariontes e Eucariontes. Membrana Celular: Estrutura e Funções, Composição Química, Transportes através da Membrana, Diferenciações da Membrana Plasmática, Reforço Externo; Citoplasma Fundamental: Estrutura e Funções, Inclusões; Núcleo: Forma, Número, Tamanho, Componentes Nucleares, Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares, Teias Alimentares, Meio Ambientes e seus Fatores, Ciclos Biogeoquímicos. Unidade V: Saúde/Doenças: Conceito de Saúde, Características e Classificação: Doenças Adquiridas, Congênitas, Hereditárias e de Casos Esporádicos; Epidemiologia: Epidemias, Endemias e Pandemias; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Causadas por Vírus, por Bactérias, por Fungos e por Parasitas, principalmente Helmintos e Protozoários. Unidade VI: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungí, Metáfita, Animal (relacionando os filós) e Vírus; Unidade VII: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

6 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Energia Mecânica e sua Conservação. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Os Princípios da Calorimetria. Transmissão de Calor. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: Óptica Geométrica: Reflexão da Luz - Espelhos Planos e Esféricos. Dioptra Plano e Lâmina de Faces Paralelas. Lentes Esféricas Delgadas. Unidade VIII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Freqüência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Lei de Gauss aplicado a campo elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

7 - Química

UNIDADE I Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. UNIDADE II: Substâncias e Misturas. UNIDADE III: Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. UNIDADE IV: Radioatividade: Isótopos. Natureza das emissões radioativas. Leis da radioatividade. UNIDADE V: Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. UNIDADE VI: Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. UNIDADE VII: Funções Inorgânicas: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. UNIDADE VIII'. Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). Previsão de produtos de reação de simples troca e de dupla troca. UNIDADE IX: Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. UNIDADE X: Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. UNIDADE XI: Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Entalpia de formação e de combustão das substâncias. Lei de Hess. UNIDADE XII: Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Energia de ativação e os fatores que a influenciam. Ordem e molecularidade de uma reação. UNIDADE XIII: Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (Kc e Kp). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). UNIDADE XIV: Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. Pilha. Eletrólise. UNIDADE XV: O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. UNIDADE XVI: Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Notação e Nomenclatura IUPAC das Funções Orgânicas: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, amidas, haletos orgânicos; com até 10 átomos de carbono. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Isomeria espacial (geométrica e óptica). UNIDADE XVII: Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).

Marabá - PA, 26 de junho de 2009.

Carolina Pereira da Silva
Presidente da Comissão
Port. Nº 733/2009-GAB



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS INDUSTRIAL DE MARABÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



ANEXO III

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO EDUCACIONAL E CULTURAL
(MARQUE UMA OPÇÃO E TRANSFIRA A NUMERAÇÃO PARA A FICHA DE INSCRIÇÃO)

1. FAIXA ETÁRIA?

- 1-() 13 a 17 anos
- 2-() 18 a 21 anos
- 3-() 22 a 30 anos
- 4-() 31 a 40 anos
- 5-() 40 ou mais anos

2. ESTADO CIVIL?

- 1-() Solteiro(a)
- 2-() Casado(a)
- 3-() Viúvo(a)
- 4-() Separado(a)
- 5-() Outros

3. NATURALIDADE?

- 1-() REGIÃO NORTE
- 2-() REGIÃO NORDESTE
- 3-() REGIÃO SUL
- 4-() REGIÃO SUDESTE
- 5-() REGIÃO CENTRO OESTE

4. SEGUNDO CRITÉRIOS DO SIG (Sistema de Informação Gerencial) QUAL A SUA RAÇA OU ETNIA?

- 1-() Branco
- 2-() Afrodescendente
- 3-() Mestiço
- 4-() Amarelo
- 5-() Indígena

5. COM QUEM VOCÊ MORA ATUALMENTE?

- 1-() Com os pais e/ou outros parentes
- 2-() Com esposo(a) e/ou filho(s)
- 3-() Com amigos (dividindo despesas ou de favor)
- 4-() Com colegas em alojamento universitário
- 5-() Sozinho(a)

6. QUAL O GRAU DE INSTRUÇÃO QUE VOCÊ SE ENCONTRA ATUALMENTE?

- 1-() Concluiu O Ensino Fundamental
- 2-() Concluiu o Ensino Médio
- 3-() Concluiu em Supletivo
- 4-() Superior incompleto
- 5-() Superior concluído

7. QUAL O SISTEMA DE ENSINO QUE ESTUDOU OU ESTUDA?

- 1-() Municipal
- 2-() Estadual
- 3-() Federal
- 4-() Privado
- 5-() Outros

8. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SEU PAI?

- 1-() Sem Escolaridade
- 2-() Ensino Fundamental Completo
- 3-() Ensino Médio Incompleto
- 4-() Ensino Médio Completo
- 5-() Superior

9. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SUA MÃE?

- 1-() Ensino Fundamental Incompleto
- 2-() Ensino Fundamental
- 3-() Ensino Médio
- 4-() Superior
- 5-() Outros

10. NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA COM VOCÊ?

- 1-() 1 a 2
- 2-() 3 a 4
- 3-() 5 a 8
- 4-() 9 a 12
- 5-() Ou mais de 12

11. QUAL A SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA?

- 1-() De 0,5 a 1,0 Salário Mínimo
- 2-() De 1,0 a 1,5 Salário Mínimo
- 3-() De 1,5 a 2,5 Salário Mínimo
- 4-() De 2,5 a 3,0 Salário Mínimo
- 5-() Mais do que 6,0 Salário Mínimo

12. QUAL O TIPO DE LEITURA OU MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE VOCÊ MAIS UTILIZA PARA SE MANTER ATUALIZADO?

- 1-() Jornais
- 2-() Revistas
- 3-() Livros
- 4-() Televisão
- 5-() Internet

13. QUAL O TIPO DE ATIVIDADE QUE VOCÊ EXERCE?

- 1-() Na área do comércio
- 2-() Na área da indústria
- 3-() Serviços Públicos
- 4-() Autônomo
- 5-() Não trabalha atualmente

14. QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE O(A) LEVOU A OPTAR PELO CURSO TÉCNICO NO IFPA?:

- 1-() Ensino Público, gratuito e de qualidade
- 2-() Imagem da Instituição perante a comunidade
- 3-() Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE
- 4-() Imposição familiar
- 5-() Preparação para o mercado de trabalho